



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 4125/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.751.300,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.751.300,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-94	15001001	100.000,00
07002.1236110532.330	3390-39	15001001	1.226.110,00
07003.1236510622.348	3390-39	15001001	310.445,00
07004.1236510702.365	3390-39	15001001	319.745,00
07002.1236110502.324	3390-30	15001001	525.000,00
07003.1236510602.343	3390-30	15001001	135.000,00
07004.1236510682.360	3390-30	15001001	135.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510682.361	4490-51	15001001	100.000,00
07004.1236510672.359	3390-40	15001001	200.000,00
07003.1236510592.342	3390-40	15001001	200.000,00
07003.1236510622.350	3390-39	15001001	260.176,91
07002.1236110532.330	3390-92	15001001	55.000,00
07003.1236510592.342	3390-92	15001001	5.000,00
07004.1236510672.359	3390-92	15001001	5.000,00
07004.1236510702.365	3390-92	15001001	30.000,00
07002.1236110532.331	3390-30	15001001	350.000,00
07003.1236510622.349	3390-30	15001001	720.000,00
07004.1236510702.366	3390-30	15001001	300.000,00
07002.1236110532.330	3390-30	15001001	256.123,09
07003.1236510622.348	3390-30	15001001	135.000,00
07002.1236110502.324	3390-39	15001001	135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito